**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

***"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG, EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A Câmara Municipal de Careaçu/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careaçu, MG, referente ao exercício financeiro de 2017, tendo como gestor o Senhor Tovar dos Santos Barroso, constantes do Processo 1046923 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal*